

ATA DA REUNIÃO Nº 097/2022

1 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em formato digital,
2 por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a coordenação do
3 Coordenador de Pesquisa, Professor **Francisco Henrique de Oliveira**. Estavam presentes:
4 Prof. **Álvaro Luiz Mafra** – CAV; Profa. **Andreza Kalbusch**, Profa. **Regina Helena Munhoz**
5 – CCT; Profa. **Karim Hahn Luchmann**, Profa. **Lidiane Goedert** – CEAD; Profa. **Dinorá**
6 **Baldo de Fáveri**, Prof. **Fernando Scheffer** – CEAVI; Profa. **Caroline Ruschel**, Prof.
7 **Darlan Laurício Matte** – CEFID; Prof. **Fábio de Farias Neves**, Prof. **Jorge Luiz Rodrigues**
8 **Filho** – CERES; Profa. **Samira Kauchakje**, Prof. **Vitor Hugo Klein Júnior** – CESFI; Prof.
9 **Fábio Fernando Kobs** – CEPLAN; Profa. **Analucia Vieira Fantin** – ESAG; Prof. **Émerson**
10 **César de Campos**, Prof. **Jairo Valdati** – FAED; **Elisângela Teresinha Klever**, **Juliana**
11 **Kowalski Coelho Mazzali**, **Marcella Nunes Pereira**, **Maricélia de Moraes** – PROPPG.
12 Justificaram a ausência o Prof. **Alexandro Andrade**, a Profa. **Fernanda Häscht Beuren**, a
13 Profa. **Viviane Beineke** – CEART e Pró-Reitora **Letícia Sequinatto**. O Professor
14 Coordenador de Pesquisa **Francisco Henrique de Oliveira** abre a reunião agradecendo a
15 presença de todos e faz a leitura da pauta, considerando os temas apresentação dos
16 resultados obtidos pelo comitê de estudo relacionado ao *Parente in Science*, Distribuição de
17 Quotas Iniciação Científica, PROVEN e assuntos gerais. Para o primeiro item da pauta *Parente*
18 *in Science* sobre as alunas grávidas e dos pais que precisam de licenças, com isso foi realizado
19 um estudo pelo comitê *Parente in Science* formado pelas professoras **Mariana Santos Matos**
20 **Cavalca**, **Karim Hahn Luchmann**, **Samir Kauchakje**, e Consultora Professora **Amanda**
21 **Leite Bastos** Pereira. Realizaram duas reuniões híbridas com as ações e diretrizes da
22 Fundação “*Parente in Science*”, e que se dividiu em dois pontos: os trabalhos de estudar o
23 que outras instituições de ensino superior brasileiras e fundações de amparo à pesquisa fazem
24 sobre o assunto, e incluir em todos os editais relacionados com Pesquisa um cláusula que
25 aumenta em um ano a contagem da produção docente em caso das licenças de maternidade
26 e paternidade. No caso de ampliação da licença maternidade e paternidade, para mãe que
27 estão em estágio probatório, uma institucionalização de um auxílio-creche, bem como a
28 criação de salas para amamentação ou dispensas diárias para amamentação; centros maiores
29 com espaços para deixarem seus filhos menores em situações de impossibilidade de deixarem
30 em outros ambientes. Com isso, foi realizado um relatório para apresentação e indicação dos
31 resultados. A professora **Karin Hahn Luchmann** faz complementação dos estudos realizados
32 e apresenta uma falta de conhecimentos sobre os assuntos por toda a sociedade por um
33 assunto bem importante. A professora **Samira Kauchakje** relata também que o assunto é
34 muito importante para sociedade, mães e pais. A professora **Andreza Kalbusch**, questiona
35 para entendimento, sobre em aumentar em mais um ano a licença maternidade para a
36 produção científica para mães, em 6 (seis) meses para paternidade para Pesquisa? Em
37 resposta a professora **Mariana Santos Matos Cavalca** colocar o prazo igual para os dois em
38 um ano. Para que possamos realizar uma votação, se posicionar, se manifestar na próxima
39 reunião, e assim for encaminhar a CPPG. O Professor Coordenador de Pesquisa **Francisco**
40 **Henrique de Oliveira** orienta sobre o assunto de consultar institucionalmente e a PROJUR
41 da UDESC para as devidas providências, criar um subcomitê CAP para fazer o documento com
42 atualizações para e foi aberto a palavra para no interesse de fazer parte do subcomitê com a
43 manifestação da professora **Karin Hahn Luchmann** como Presidente, professora **Samira**
44 **Kauchakje** e a Professora **Andreza Kalbusch**, e também com interesse o professor **Jorge**
45 **Luiz Rodrigues**. Abrindo o segundo item da pauta com distribuição de quotas IC de
46 contrapartida da UDESC, em questionamento da reunião anterior para ampliação, com isso,

47 44 (quarenta e quatro cotas PROBIC) foram disponibilizadas pela UDESC. A técnica **Marcella**
48 **Nunes Pereira** faz a apresentação da distribuição das cotas entre os centros e que irá
49 encaminhar por e-mail a listagem para divulgação, sendo que os centros devem encaminhar
50 a listagem até o dia dez de outubro (10/10/2022) para abertura das quotas na Plataforma
51 PROPPG e cadastrar no SIGRh até o dia quatorze de outubro (14/10/2022). A professora
52 **Caroline Ruschel** pede a palavra e agradece ao esforço pelas quotas IC, a Professora
53 **Andreza Kalbusch** também agradece pela adição das novas quotas e pelo esforço alcançado
54 pela PROPPG. O próximo item da pauta sobre o PROVEN nº02/2022 em apresentação, pela
55 técnica **Marcella Nunes Pereira**, do cronograma e que não mudou as regras no momento,
56 e de que dia 04/11/2022 é a data limite para inscrição via SGPe. No item de assuntos gerais
57 o professor André Carreira sobre o IN de afastamento para eventos científicos fora do país,
58 mas o professor não compareceu na reunião, sendo assim finalizando os itens da pauta. O
59 Professor Coordenador de Pesquisa **Francisco Henrique de Oliveira** abre a palavra para os
60 demais participantes da reunião para algum assunto pertinente para discussão, e não tendo
61 mais a apresentar, solicito a todos para a divulgação dos trabalhos sobre as pesquisas e
62 estimular os alunos a participar dos eventos científicos da UDESC. Nada mais havendo a
63 tratar, o Coordenador de Pesquisa encerrou a reunião e eu, **Maricélia de Moraes**, lavrei a
64 presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos.








Assinaturas do documento



Código para verificação: **3C76WN3P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 02/06/2023 às 15:23:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23.
(Assinatura do sistema)
-  **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 02/06/2023 às 15:54:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIO FERNANDO KOB** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 02/06/2023 às 16:48:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.
(Assinatura do sistema)
-  **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 02/06/2023 às 16:50:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)
-  **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 03/06/2023 às 10:25:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.
(Assinatura do sistema)
-  **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 03/06/2023 às 16:07:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)
-  **DINORA BALDO DE FAVERI** (CPF: 019.XXX.209-XX) em 05/06/2023 às 14:20:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:32 e válido até 30/03/2118 - 12:41:32.
(Assinatura do sistema)
-  **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 05/06/2023 às 14:37:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)
-  **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 06/06/2023 às 11:22:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.
(Assinatura do sistema)
-  **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 06/06/2023 às 14:06:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 06/06/2023 às 15:54:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FERNANDO SCHEEFFER** (CPF: 027.XXX.459-XX) em 06/06/2023 às 18:14:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:34 e válido até 30/03/2118 - 12:38:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 07/06/2023 às 17:33:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 07/06/2023 às 17:35:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIO DE FARIAS NEVES** (CPF: 049.XXX.639-XX) em 09/06/2023 às 06:49:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:28 e válido até 30/03/2118 - 12:47:28.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DARLAN LAURICIO MATTE** (CPF: 540.XXX.220-XX) em 15/06/2023 às 08:28:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI1MjFfMjI1MzhfMjAyM18zQzc2V04zUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022521/2023** e o código **3C76WN3P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.